



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 069, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de março de 2020 a 21 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de março de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda